



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0194/2014

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0098/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecido na estabelecido na Rua Escócia, nº 473, Bairro Jardim Adriana II, Londrina/PR, CEP: 86.046-230, telefone/fax: (41) 3085-0661, email: licitacao@marumbitec.com.br, inscrito no CNPJ sob o n. 08.528.684/0001-00, representado pela Sra. Jéssica de Oliveira, CPF n. 067.885.289-85, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

LOTE 01				
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	2100	UN	970,00	2.037.000,00
ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA-LASER/LED MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:				
1.1.Tecnologia de impressão LASER/LED MONOCROMÁTICA; 1.2.Resolução de, no mínimo, 1200 X 1200 DPI; 1.3.Velocidade de impressão, de no mínimo, 40 (quarenta) PPM no modo simplex; 1.4.Tempo de impressão da primeira página de, no máximo, 10 (dez) segundos; 1.5.Memória de, no mínimo, 128 MB; 1.6.Linguagens de impressão PCL 5e, PCL 6; 1.7.Emulação PostScript nível 3 com mudança automática de idioma; 1.8.Ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 100.000 (cem mil) páginas; 1.9.Bandeja de "entrada" com capacidade de, no mínimo, 250 folhas; 1.10.Bandeja de "saída" com capacidade de, no mínimo, 150 folhas; 1.11.Impressão frente e verso automático (duplex); 1.12.Interface e conectividade: 1.12.1.USB 2.0 High Speed ou superior; 1.12.2.Redes Ethernet de, no mínimo, 10/100 Mbps interna. Não será aceito Print Server. 1.13.Gramatura de papel suportada 60 A 163 G/M²; 1.14.Tamanho de papéis suportados "bandeja" 1: 7,6 X 12,7 A 21,6 X 35,6 CM; 1.15.Manuais de usuário, de instalação e de características técnicas, em português; 1.16.Tensão de alimentação 110/220V, chaveada em 220V ou automática; 1.17.Será admitido equipamento com tensão de alimentação 110V, desde que fornecido				

transformador de tensão (Entrada 220V - Saída 110V), para as localidades com tensão de 220V, incluso no preço, com potência superior a pelo menos 1,5 (uma vez e meia) à consumida pela impressora, passando a ser considerado como parte integrante do equipamento, para efeitos de garantia;

1.17.1. Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho 2P+T);

1.17.2. Deverão ser fornecidos cabos de força de no mínimo 1,5 metros, cabo lógico USB, conectores e demais acessórios necessários ao imediato funcionamento da impressora;

1.1.18. O equipamento deverá ser totalmente compatível com os sistemas operacionais: Windows XP Professional, Windows 7 Professional, Windows 8 Professional, Windows Server 2003, Windows Server 2008 e versões superiores com fornecimento de driver para instalação;

1.1.19. Deverá suportar gerenciamento remoto da impressora via interface web;

1.1.20. As "unidades fusoras" ou os "cilindros", nos casos em que não sejam integrados ao toner, para efeito de garantia, serão considerados como peças. Portanto, a contratada deverá substituí-las sem ônus para o contratante.

1.1.21. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.

1.1.22. O Equipamento deverá possuir o certificado Energy Star. MARCA: SAMSUNG. MODELO: SL-M4020ND.

2	2100	UN	219,00	459.900,00
---	------	----	--------	------------

ESPECIFICAÇÕES: CONSUMÍVEL PARA IMPRESSORA TIPO I:

1.1. Deverá ser fornecido, juntamente com a impressora, consumível para impressão de, no mínimo, 30.000 (trinta mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial;

1.1.1. O quantitativo de páginas descrito poderá ser atendido por um ou mais cartuchos de toner.

1.2. Os cartuchos (toner) para impressoras deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.

1.3. O prazo de validade dos cartuchos entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante, no cartucho ou em sua embalagem. MARCA: SAMSUNG. MODELO: MLT-D203U.

VALOR TOTAL DO LOTE 01:	RS
2.496.900,00	

LOTE 02				
----------------	--	--	--	--

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	500	UN	1.370,00	685.000,00

ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO III COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1.1. Equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de copiadora, impressora e scanner;

1.2. Memória RAM de, no mínimo, 128 MB;

1.3. Impressora:

1.3.1. Tecnologia de impressão LASER/LED MONOCROMÁTICA;

1.3.2. Velocidade nominal de impressão de no mínimo 30 (trinta) páginas de texto por minuto (considerando-se 5% de cobertura em folha tamanho A4 ou carta);

1.3.3. Resolução de impressão por hardware de, no mínimo, 600 x 600 pontos por polegada (dpi);

- 1.3.4. Padrão de linguagem PCL nível 5e ou PCL6.
- 1.3.5. Ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) páginas;
- 1.3.6. Suporte a papéis com gramaturas de 60 a 90 g/m²;
- 1.3.7. Capacidade de impressão em papel A4, carta e ofício;
- 1.3.8. Impressão frente e verso automático (duplex);
- 1.3.9. Fontes com conjunto de caracteres multilíngue, incluindo acentuação da língua portuguesa.
- 1.4. Copiadora:
 - 1.4.1. Velocidade de cópia de, no mínimo, 20 (vinte) páginas de texto por minuto;
 - 1.4.2. Resolução em preto de, no mínimo, 600 dpi;
 - 1.4.3. Deverá possuir a capacidade de ampliação/redução de, no mínimo, 50 a 200%;
 - 1.4.4. Bandeja de alimentação automática, na horizontal, com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 100 (cem) folhas.
- 1.5. Scanner:
 - 1.5.1. Scanner monocromático e colorido;
 - 1.5.2. Resolução óptica de, no mínimo, 600 x 600 dpi;
 - 1.5.3. Possibilitar a gravação dos arquivos digitalizados diretamente para compartilhamento em rede e para dispositivo de armazenamento conectado em porta USB;
 - 1.5.4. Deverá possuir um alimentador automático de documentos com duplex (ADF) para, no mínimo, 50 folhas;
 - 1.5.5. Suportar no mínimo os formatos de arquivos PDF pesquisável (com OCR em português automático) e JPEG.
- 1.6. Fonte de Alimentação:
 - 1.6.1. Tensão de alimentação 110/220V, chaveada em 220V ou automática;
 - 1.6.2. Será admitido equipamento com tensão de alimentação 110V, desde que fornecido transformador de tensão (Entrada 220V - Saída 110V), para as localidades com tensão de 220V, incluso no preço, com potência superior a pelo menos 1,5 (uma vez e meia) à consumida pela impressora, passando a ser considerado como parte integrante do equipamento, para efeitos de garantia;
 - 1.6.3. Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho 2P+T).
- 1.7. Manuais Técnicos:
 - 1.7.1. Manuais de operação e instalação em português.
- 1.8. Compatibilidade de Software:
 - 1.8.1. O equipamento deverá ser totalmente compatível com os sistemas operacionais: Windows XP Professional, Windows 7 Professional, Windows 8.1 Professional 64bits, Windows Server 2003, Windows Server 2008 e versões superiores com fornecimento de driver para instalação;
 - 1.8.2. Deverá suportar gerenciamento remoto da impressora via interface web;
 - 1.8.3. Deverá suportar no mínimo o Driver TWAIN.
- 1.9. Interface, Conectividade e Certificação:
 - 1.9.1. USB 2.0 High Speed;
 - 1.9.2. Rede Ethernet de, no mínimo, 10/100 Mbps interna. Não será aceito Print Server;
 - 1.9.3. Deverão ser fornecidos cabos de força de no mínimo 1,5 metros, cabo lógico USB, conectores e demais acessórios necessários ao imediato funcionamento da impressora;
 - 1.9.4. Deverão ser fornecidos cabos de força de no mínimo 1,5 metros, cabo lógico USB, conectores e demais acessórios necessários ao imediato funcionamento da impressora;
 - 1.9.5. O equipamento deverá possuir no mínimo a Certificação Energy Star;
 - 1.9.6. As "unidades fusoras" ou os "cilindros", nos casos em que não sejam integrados ao toner, para efeito de garantia, serão considerados como peças. Portanto, a contratada deverá substituí-las sem ônus para o contratante.
 - 1.9.7. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante.
 - 1.9.8. O Equipamento deverá possuir o certificado Energy Star. MARCA: SAMSUNG. MODELO: SL-M4070FR.

4	500	UN	219,00	109.500,00
ESPECIFICAÇÕES: CONSUMÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO III: 1.1. Deverá ser fornecido, consumível para impressão de, no mínimo, 15.000 (quinze mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial; 1.1.1. O quantitativo de páginas descrito poderá ser atendido por um ou mais cartuchos de toner 1.2. Os cartuchos (toner) para impressoras deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante. 1.3. O prazo de validade dos cartuchos entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante, no cartucho ou em sua embalagem. MARCA: SAMSUNG. MODELO MLT-D203U.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02:				RS
794.500,00				

Este Registro de Preço tem vigência até **28/12/2015**. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 03857/2014 e Pregão Eletrônico n. 0098/2014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor - Geral

Jessica de Oliveira
JÉSSICA DE OLIVEIRA

Marumbi Tecnologia Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 29/12/2014, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0181645** e o código CRC **C2F67B05**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0002582-73.2014.4.01.8000

0181645v2